

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2020

Mês: Abril

Nº XXI

---

**DECRETO 014/2020**

**Exonera ocupantes de cargos de Provimento em comissão e cargos de Funções Gratificadas da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de adequar o funcionamento da Estrutura Administrativa Municipal;

**Considerando** a necessidade de ajuste na Folha de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taperoá;

**Considerando** ainda, a necessidade de o Gestor Público atender o limite de pessoal imposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

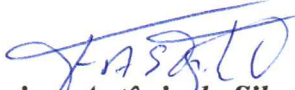
**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar todos os servidores de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Taperoá.

**Art. 2º** - O Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que estejam\* em licença maternidade, auxílio doença e servidoras gestantes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 23 de abril de 2020.

  
**Francisco Antônio da Silva Filho**  
Prefeito